



Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/12/2025
Mayra

Portaria n°1085/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Luana Pauline Roewer Kummer** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luana Pauline Roewer Kummer**, ocupante do cargo de **Biomédica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 18 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026; e,


- O último período, 15 dias, 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2022 a 17/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2024 a 09/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1086/2025

Portaria n°1086/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Bruna Silva Barros** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bruna Silva Barros**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1085/2025

Portaria n°1085/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Luana Pauline Roewer Kummer** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luana Pauline Roewer Kummer**, ocupante do cargo de **Biomédica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 18 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026; e,

• O último período, 15 dias, 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2022 a 17/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1087/2025

Portaria n°1087/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Marcia Ilse Schmidt** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Ilse Schmidt**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/08/2023 a 01/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1088/2025

Portaria n°1088/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Silvani Maria Tirloni** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: